



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - **RETIFICADO**



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PcD	VAGAS Negros	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR								
001	Assistente Social	Nível Superior e registro no Conselho de Classe específico.	10	07	01	02	30h	R\$ 3.362,94
002	Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRFa.	01	01	0	0	30h	R\$ 3.362,94
003	Nutricionista	Nível Superior e Registro no Conselho de Classe Específico.	06	04	01	01	30h	R\$ 3.362,94
004	Orientador Educacional	Nível Superior em Pedagogia com habilitação ou especialização em Orientação Educacional (carga horária mínimo 360 horas)	13	09	01	03	16h	R\$ 2.997,37
005	Orientador Pedagógico	Nível Superior em Pedagogia com habilitação ou especialização em Orientação Pedagógica (carga horária mínima 360 horas)	08	05	01	02	16h	R\$ 2.997,37
006	PEB I - Artes	Nível Superior e Licenciatura plena em Artes	18	12	02	04	16h	R\$ 2.997,37
007	PEB I - Ciências	Nível Superior e Licenciatura plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas.	18	12	02	04	16h	R\$ 2.997,37
008	PEB I - Educação Física	Nível Superior e Licenciatura plena em Educação Física + Registro no conselho de classe específico.	15	10	02	03	16h	R\$ 2.997,37

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

009	PEB I - Geografia	Nível Superior e Licenciatura Plena em Geografia.	15	10	02	03	16h	R\$ 2.997,37
010	PEB I - História	Nível Superior e Licenciatura Plena em História.	19	13	02	04	16h	R\$ 2.997,37
011	PEB I - Inglês	Nível Superior e Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.	10	07	01	02	16h	R\$ 2.997,37
012	PEB I – Língua Portuguesa	Nível Superior e Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português.	48	33	05	10	16h	R\$ 2.997,37
013	PEB I - Matemática	Nível Superior e Licenciatura Plena em Matemática	50	35	05	10	16h	R\$ 2.997,37
014	Professor de Educação Especial – PEB II	Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura com especialização em Educação Especial (carga horária mínima 360 horas)	05	03	01	01	20h	R\$ 2.718,70
015	Psicólogo	Nível superior e registro no Conselho de Classe específico.	10	07	01	02	30h	R\$ 3.362,94
016	Psicopedagogo	Ensino superior completo em Psicologia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia (carga horaria mínima de 360 horas)	01	01	0	0	16h	R\$ 2.997,37
017	Supervisor Educacional	Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar, Gestão Escolar ou Administração Escolar (carga horária mínimo de 360 horas)	03	02	0	01	16h	R\$ 2.997,37

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - **RETIFICADO**



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

ENSINO MÉDIO								
018	Assistente de Creche	Nível Médio	36	25	04	07	30h	R\$ 1.705,55
019	Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais	Nível médio, Curso de Libras (mínimo de 60h) e Curso de Educação Especial (mínimo de 120h)	25	17	03	05	30h	R\$ 1.705,55
020	Professor de Educação Básica - PEB II	Normal médio, Magistério e/ou nível superior em pedagogia. Ensino Médio completo, na modalidade Normal, para a docência nas primeiras séries do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e adultos (EJA); Curso em nível pós médio que habilite lecionar nas séries iniciais do Ensino Fundamental e EJA.	100	70	10	20	20h	R\$ 2.718,70

Descrições:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Assistente Social: Realizar abordagens individuais, mas também coletivas: em ações com familiares, docentes, gestores (as), movimentos sociais, entre outros; Atuar na implementação e execução da Política de Educação, operando em programas, projetos e ações afirmativas; Defender as condições de acesso à educação como condição necessária à sua consolidação como política pública e direito social; Atuar profissionalmente nos Centros Multiprofissionais de Atendimento Especializado (CMAE), considerando a dimensão ética, política, teórica junto à técnica. Compreender as desigualdades que atravessam a política educacional e reconhecer sujeitos coletivos e de processos de luta no campo para criar articulações; O trabalho na educação deve seguir as diretrizes do Código de Ética Profissional que rege a área e as orientações das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Ir além da dimensão estratégica voltada para a garantia do acesso e permanência na educação; Elaborar e executar programas de orientação sócio familiar, com vista à melhoria do desempenho do aluno; Acompanhar as famílias encaminhadas pelas unidades escolares que se encontram em situação de vulnerabilidade, a fim de proporcionar acesso às demais políticas públicas, visando à inserção da pessoa com deficiência, como cidadão de direito; Realizar visitas domiciliares para identificação das necessidades sociais das famílias, intervindo quando necessário; Realizar parcerias com as equipes do Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

saúde e Secretaria de Assistência Social a fim de viabilizar o atendimento e a garantia de acesso aos direitos sociais; Orientar e encaminhar os alunos e responsáveis quanto a obtenção de documentos pessoais, benefícios destinados à pessoa com deficiência, como Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família e aos benefícios econômicos e sociais que se fizerem necessários.

Fonoaudiólogo: Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância a saúde; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de nítida e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação; participar das atividades de educação permanente; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado; avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravações e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; orientar o cliente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia e acompanhando em conjunto os casos; controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais com muito ruído; aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinar a localização da lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação a voz; atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reabilitação, atuar junto a equipe de reabilitação em casos que sua especialidade se fizer necessária; participar do Programa de Aleitamento Materno Municipal e da triagem auditiva neonatal; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Nutricionista: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento dos alunos da rede municipal de educação com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativos do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção: compra, armazenamento, produção, e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos alunos, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, de acordo com as normativas da FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação das Unidades Escolares da rede Municipal de ensino; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE; Executar outras atividades afins pertinentes ao PAE, conforme regulamento da profissão e do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Orientador Educacional: Participar da discussão, elaboração, aprovação e implementação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Atuar junto a Rede Municipal de ensino em situações de aprendizagem, dificuldades pedagógicas e de relacionamento, a partir da solicitação feita pelo docente ou observada pelo profissional; Avaliar a Ação Pedagógica em curso de Rede de Ensino, Responsabilizando-se pelo diagnóstico de problemas que ocorram, dialogando com os sujeitos do processo ensino-aprendizagem, acompanhando os resultados e apresentando nova proposta de planejamento da ação pedagógica quando necessário; Elaborar e executar junto aos docentes estratégias para intervenção com alunos de baixo rendimento e baixíssimo rendimento; Fornecer subsídios para o desenvolvimento do trabalho educacional; Zelar pela segurança alimentar dos alunos da rede de ensino; Desenvolver projetos educacionais que colaborem com a construção do aluno-leitor-cidadão, promovendo ações que estimulem o sentimento de pertencimento e cooperativismo; Reconhecer no outro e em si mesmo como partes integrantes do processo sócio - histórico cultural e educacional, que norteia a unidade de trabalho; Zelar pelo patrimônio público; Elaborar Plano de Ação Anual; Plano de intervenção trimestral para solução de problemas diagnosticados na Unidade Escolar em que atua; Em caso de falta de professores quem deverá, nesta ordem, assumir a turma a) dirigente de turma, exceto se este for readaptado; b) orientador pedagógico; c) orientador educacional; d) subgestor escolar; e) gestor escolar. **Coordena e orienta o processo ensino-aprendizagem em consonância com as diretrizes traçadas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, onde atua, tendo em vista a formação integral do educando, dentro dos contextos escolar, familiar e comunitário. auxilia no processo de estabelecimento de metas e objetivos a serem alcançados por todos com vistas a um ensino de qualidade que prepare o educando para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e outras atividades afins Planeja e executa o trabalho de orientação e supervisão educacional da escola; coordenar a ação integradora e produtiva da Escola; sistematiza o intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento global do aluno, e do professor; assiste ao aluno e ao professor em grupo ou individualmente zelando pelo processo de integração entre a escola e a comunidade em que se insere; colabora com a Direção e demais departamentos da Escola para efetivação do Processo-Ensino Aprendizagem; participar de todas as atividades da escola como elemento integrador das atividades curriculares; supervisiona o trabalho de estagiários sob a sua coordenação e assina termos de estágio; realiza outras atividades conforme a necessidade da Prefeitura.**

Orientador Pedagógico: Participar da discussão, elaboração, aprovação e implementação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Atuar junto a Rede Municipal de ensino em situações de aprendizagem, dificuldades pedagógicas e de relacionamento, a partir da solicitação feita pelo docente ou observada pelo profissional; Avaliar a Ação Pedagógica em curso de Rede de Ensino, Responsabilizando-se pelo diagnóstico de problemas que ocorram, dialogando com os sujeitos do processo ensino-aprendizagem, acompanhando os resultados e apresentando nova proposta de planejamento da ação pedagógica quando necessário; Elaborar e executar junto aos docentes estratégias para

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

intervenção com alunos de baixo rendimento e baixíssimo rendimento; Fornecer subsídios para o desenvolvimento do trabalho educacional; Zelar pela segurança alimentar dos alunos da rede de ensino; Desenvolver projetos educacionais que colaborem com a construção do aluno-leitor-cidadão, promovendo ações que estimulem o sentimento de pertencimento e cooperativismo; Reconhecer no outro e em si mesmo como partes integrantes do processo sócio - histórico cultural e educacional, que norteie a unidade de trabalho; Zelar pelo patrimônio público; Elaborar Plano de Ação Anual; Plano de intervenção trimestral para solução de problemas diagnosticados na Unidade Escolar em que atua; Em caso de falta de professores quem deverá, nesta ordem, assumir a turma a) dirigente de turma, exceto se este for readaptado; b) orientador pedagógico; c) orientador educacional; d) subgestor escolar; e) gestor escolar. **Planeja e executa o trabalho de orientação e supervisão educacional da escola; coordenar a ação integradora e produtiva da Escola; sistematiza o intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento global do aluno, e do professor; assiste ao aluno e ao professor em grupo ou individualmente zelando pelo processo de integração entre a escola e a comunidade em que se insere; Colabora com a Direção e demais departamentos da Escola para efetivação do Processo Ensino Aprendizagem; participar de todas as atividades da escola como elemento integrador das atividades curriculares; supervisiona o trabalho de estagiários sob a sua coordenação e assina termos de estágio; realiza outras atividades conforme a necessidade da Prefeitura.**

PEB I – Artes: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PEB I – Ciências: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PEB I - Educação Física: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PEB I – Geografia: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PEB I – História: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PEB I – Inglês: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

PEB I - Língua Portuguesa: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

PEB I – Matemática: De acordo com sua formação: 1 - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 2. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 3. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 4. Proceder, contínua e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades; 5. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; 6. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; 7. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica; 8. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; 9. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; 10. Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade; 11. Executar outras tarefas referentes ao cargo; 12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Professor de Educação Especial – PEB II: **Participa na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elabora e cumpre plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zela pela aprendizagem dos alunos; Estabelece e implementa estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministra os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colabora, eventualmente, com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Supervisiona o trabalho de estagiários sob a sua ordenação e assina termos de estágio; Pode ministrar aulas para alunos da 1ª a 4ª série do ensino fundamental ou equivalente, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial; Realiza outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, conforme a necessidade da Prefeitura.**

Psicólogo: Realizar acompanhamento biopsicossocial dos alunos e avaliação técnica; Realizar intervenções com os alunos, individuais e em grupo; Desenvolver, com o educando, quando encaminhado aos centros multiprofissionais, atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear na escola o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania; Realizar entrevistas com responsáveis com o objetivo de orientar e pesquisar a dinâmica familiar e situações que estejam refletindo no comportamento do aluno no espaço escolar; Encaminhar aos pais e à unidade escolar a devolutiva de ações realizadas com os alunos em atendimento, a fim de que o trabalho seja unificado, visando o bem-estar do educando.

Psicopedagogo: Efetuar trabalhos individuais com crianças que tenham problemas emocionais, orientar sobre soluções para problemas relacionados com a leitura e a fala das crianças, efetuar trabalhos de psicoterapia em crianças problemáticas, promover cursos de orientação para os professores, colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica, intervir, conscientizar dos conflitos de fragmentação de conhecimentos, informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhar os alunos a profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; reelaborar a filosofia da escola, buscar sua operacionalização para a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento, executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

Supervisor Educacional: Participar da discussão, elaboração, aprovação e implementação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Atuar junto a Rede Municipal de ensino em situações de aprendizagem, dificuldades pedagógicas e de relacionamento, a partir da solicitação feita pelo docente ou observada pelo profissional; Avaliar a Ação Pedagógica em curso de Rede de Ensino, Responsabilizando-se pelo diagnóstico de problemas que ocorram, dialogando com os sujeitos do processo ensino-aprendizagem, acompanhando os resultados e apresentando nova proposta de planejamento da ação pedagógica quando necessário; Elaborar e executar junto aos docentes estratégias para intervenção com alunos de baixo rendimento e baixíssimo rendimento; Fornecer subsídios para o desenvolvimento do trabalho educacional; Zelar pela segurança alimentar dos alunos da rede de ensino; Desenvolver projetos educacionais que colaborem com a construção do aluno-leitor-cidadão, promovendo ações que estimulem o sentimento de pertencimento e cooperativismo; Reconhecer no outro e em si mesmo como partes integrantes do processo sócio - histórico cultural e educacional, que norteia a unidade de trabalho; Zelar pelo patrimônio público; Elaborar Plano de Ação Anual; Plano de intervenção trimestral para solução de problemas diagnosticados na Unidade Escolar em que atua; Em caso de falta de professores quem deverá, nesta ordem, assumir a turma a) dirigente de turma, exceto se este for readaptado; b) orientador pedagógico; c) orientador educacional; d) subgestor escolar; e) gestor escolar. **Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares; participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico; participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escolar, A.P.P., Grêmios Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar; participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino aprendizagem; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com a comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo; elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa; participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos; coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem; visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo; subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem; realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar; acompanhar e avaliar o**

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora; Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; realizar outras atividades correlatas com a função.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Assistente de Creche: Participar das atividades propostas: manter-se participativo e inteirado de todas as atividades desenvolvidas pelo educador ou pela equipe de trabalho em sala de aula e até mesmo fora dela; Participar durante as reuniões pedagógicas: marcar presença e contribuir em grupos de estudos, eventos da instituição e atividades referentes; Alinhamento com as diretrizes: a atuação deve acompanhar as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes assim como as normas da supervisão da Unidade Educativa; Participação na confecção: auxiliar a elaboração de materiais pedagógicos indicado pelos educadores, como por exemplo, jogos, materiais recicláveis e etc; Cuidado com o ambiente: propiciar ambiente de respeito mútuo e cooperação, tanto em relação às crianças entre si, quanto em relação às crianças e os demais profissionais da creche; Se alinhar à proposta de Educação Infantil: informar-se sobre e obedecer à proposta de funções do trabalho da Educação Infantil disposta na rede de ensino do Estado; Zelar pela segurança das crianças: cuidar dos pequenos sempre atento às suas necessidades; Observação e registro: observar e anotar na agenda ou diário, sempre sob a supervisão do educador de referência, os acontecimentos do dia para manter uma comunicação transparente com a família e priorizar o bem-estar da criança; Comunicação com os superiores: comunicar ao professor e/ou à direção, situações que o profissional entende que necessitam de uma atenção especial, ou até mesmo adversidades no processo de trabalho; Participação na adaptação da criança: participar ativamente do processo de adaptação que todas as crianças passam quando começam sua jornada na creche; Atendimento às necessidades das crianças: atender os pequenos em suas necessidades rotineiras, incluindo o ato de estimular, cuidar e orientar a aquisição de hábitos de higiene como na troca de fraldas, necessidades fisiológicas, banho e escovação dos dentes; Participação no processo de integração: o auxiliar deve ser parte presente e participante da forte integração formada pela unidade educativa, família e comunidade; Participação na construção do material didático: auxiliar o educador durante a produção do material didático e no pós que envolve a organização, higienização e manutenção deste material; Conhecimento do processo de desenvolvimento infantil: compreender com propriedade o processo de evolução da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, cursos, formação continuada, seminários, palestras e outros eventos; Acompanhamento e zelo pelas crianças durante o repouso: a "hora do sono" na sala de descanso também deve ser acompanhada pelo auxiliar e ele deve permanecer vigilante durante todo o período do repouso; Organização do ambiente e de tudo que há nele: organizar e zelar pelo uso adequado do ambiente, dos materiais e dos brinquedos que ficam nesse espaço; Cuidado com a alimentação da criança: estimular bons hábitos alimentares e garantir esses hábitos através do acompanhamento e orientação da criança durante as refeições, bem como o auxílio integral para as crianças mais novas; Cuidado com a alimentação do bebê: preparar, oferecer e higienizar a mamadeira do bebê com atenção especial aos cuidados que essas atividades exigem; Cuidado com os materiais: zelar pela conservação, organização e armazenamento dos materiais e equipamentos do ambiente de trabalho; Auxílio ao atendimento: assessorar o educador no momento do atendimento às crianças para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento delas; Auxílio na execução das atividades: assessorar os educadores responsáveis durante a execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias; Atendimento às necessidades da escola: colocar-se à disposição da equipe gestora, quando for solicitado a atuação do profissional nas diferentes salas de aula da instituição; Realização de atividades variadas: realizar outras atividades diversas que estejam correlatas com a função do auxiliar de creche; Atenção às necessidades: estar pronto para ocasionais atendimentos relacionados a saúde, higiene e segurança do trabalho; Atenção total às crianças e às atividades: durante o exercício das funções de auxiliar de creche, o profissional não deve dirigir a sua atenção para outras atividades que não fazem parte da rotina como, conversas fora de hora com outras pessoas ou conversa no celular. Situações como essas dificultam ou impossibilitam a atenção à criança.

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
ANEXO I - RETIFICADO



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais: Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

Professor de Educação Básica - PEB II: Participa na elaboração da proposta pedagógica da escola; elabora e cumpre plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zela pela aprendizagem dos alunos; estabelece e implementa estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministra os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colabora, eventualmente, com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; supervisiona o trabalho de estagiários sob a sua coordenação e assina termos de estágio; pode ministrar aulas para alunos das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental ou equivalente e da Educação de Jovens e Adultos; realiza outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, conforme a necessidade da Prefeitura.

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com deficiência

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº02.